



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25 - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01410-902 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

**A BACHARELA ROSÂNGELA MARIA EUGÊNIO DE FRANÇA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 9ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**CERTIFICA** atendendo à solicitação de pessoa interessada, que revende Secretaria a seu cargo, verificou constar o **Processo n.º 0007135-95.2018.403.6181** – Operação Br distribuído a este Juízo aos 18/06/2018, originado do desmembramento das Ações Penais n.º 0013-67.2015.403.6181 e n.º 0015510-22.2017.403.6181 – IPL n.º 0426/2016-2 DRE/DRCOR/SR/DPF/SP (tu originadas do Pedido de Quebra de Sigilo n.º 0010185-03.2016.403.6181 e do Pedido de Busca e Apreen n.º 0010474-96.2017.403.6181), que a JUSTIÇA PÚBLICA move contra, dentre outros, **EDIVALDO I SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 29.644.939-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 278.010.068-01, de Cleonice dos Santos de Almeida, nascido aos 25/07/1977. **CERTIFICA** que aos 25/10/2017 o Minist Público Federal denunciou o acusado por incursão no delito tipificado no Artigo 33 c.c. 40, inciso I, ambo Lei n.º 11.343/2006 e no Artigo 2º c.c. §4º, incisos IV e V, da Lei n.º 12.850/2013, em concurso material ( aditamento aos 16/11/2017). **CERTIFICA** que aos 22/11/2017 a denúncia e seu aditamento foram receb por este Juízo. **CERTIFICA** que o Mandado de Prisão Preventiva n.º 0010474-96.2017.403.6181.C expedido nos autos do Pedido de Busca e Apreensão em desfavor do acusado foi cumprido aos 04/12/2018. **CERTIFICA** que em 16/05/2019 foi proferida sentença que absolveu EDIVALDOS DOS SANTOS e imputação aos crimes tipificados nos artigos 33 c.c. 40, inciso I, da Lei n.º 11.343/2006 e artigo 2º, §4º, in V, da Lei n.º 12.850/2013, com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Pe. **CERTIFICA** que em 05 de junho de 2019 o Ministério Público Federal interpôs recurso de apelação contra a sentença, o qual requer a condenação do acusado. **CERTIFICA FINALMENTE** que os autos fo encaminhados ao Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região aos 14/11/2019 para julgamento do recurso. **NADA MAIS.** O referido é verdade. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de setembro de 2023. Eu, Fabio Aurélio Righetti, Analista Judiciária, RF 8385, digitei. E eu, Rosângela Maria Eugênio de França, Diretora de Secretaria, RF 8775, conferi e subscrevo.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Eugênio de França, Diretora de Secretaria da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo**, em 28/09/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10198028** e o código CRC **42BEDD74**.